

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Homologa o resultado do Edital de Chamamento para Demonstração de Interesse para Contratação Temporária de Agente Administrativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento para Demonstração de Interesse para Contratação Temporária, publicado em 21 de agosto de 2025, destinado à formação de cadastro de interessados em ocupar, mediante contrato temporário, o cargo de Agente Administrativo - 30 horas semanais, para cobertura de férias e demais afastamentos de servidores efetivos, no período até 31 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO as manifestações de interesse recebidas dentro do prazo estabelecido pelo edital;

DECRETA:

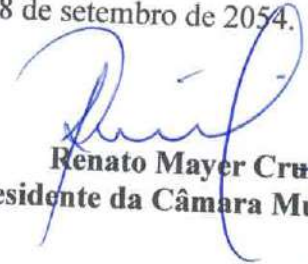
Art. 1º Fica homologado o resultado do Edital de Chamamento para Demonstração de Interesse para Contratação Temporária, referente ao cargo de Agente Administrativo - 30 horas semanais, com a seguinte relação de candidatos habilitados:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LAURA CUNHA RATIS	5.º

Art. 2º A convocação para a contratação temporária será realizada, sempre que houver necessidade de substituição, observando-se rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público n.º 01/2023 e a disponibilidade dos candidatos homologados neste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 08 de setembro de 2024.


Renato Mayer Cruz
Presidente da Câmara Municipal